



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 430, DE 2026

Requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Anarim Albino da Silveira, ocorrido no dia 2 de junho de 2026, no Município de Cachoeiro do Itapemirim/ES, bem como a apresentação de condolências ao seu filho Marcos Silveira, aos demais familiares e amigos e à Prefeitura Municipal de Cachoeiro do Itapemirim/ES.

**AUTORIA:** Senador Magno Malta (PL/ES)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Anarim Albino da Silveira, ocorrido no dia 2 de junho de 2026, no Município de Cachoeiro do Itapemirim/ES, bem como a apresentação de condolências ao seu filho Marcos Silveira, aos demais familiares e amigos, e à Prefeitura Municipal de Cachoeiro do Itapemirim/ES .

### JUSTIFICAÇÃO

É com profundo pesar que recebemos a notícia do falecimento do senhor Anarim Albino da Silveira, ocorrido em Cachoeiro de Itapemirim, no dia 2 de junho, fato que gerou intensa comoção em toda a sociedade cachoeirense.

A perda de tão estimado cidadão repercutiu de forma ampla entre familiares, amigos, autoridades e a população em geral, sobretudo em razão de sua destacada trajetória como empresário, homem público e liderança comunitária, construída ao longo de décadas de dedicação ao desenvolvimento econômico, social e institucional do município.

O senhor Anarim Albino da Silveira construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com o interesse público, pela retidão de caráter e pela dedicação permanente ao desenvolvimento de Cachoeiro de Itapemirim. Empresário do ramo varejista de tecidos e confecções, destacou-se também pela atuação firme e responsável na vida política e institucional do município.

No campo da vida pública, exerceu o cargo de Vice-Prefeito Municipal entre os anos de 1997 e 2000, período em que, por diversas ocasiões, assumiu a função de Prefeito em Exercício, sempre pautando sua conduta pelo diálogo, pela serenidade e pelo respeito à população. Sua passagem pelo Executivo Municipal deixou marcas positivas, reconhecidas por diferentes gerações de cachoeirenses.

Sua contribuição estendeu-se de forma expressiva à área da saúde, tendo presidido o Conselho Deliberativo do Hospital Evangélico de Cachoeiro – HECI, entre 1989 e 1995, instituição à qual dedicou relevante esforço administrativo e institucional, colaborando para o fortalecimento dos serviços prestados à comunidade.

Como reconhecimento por sua trajetória e pelos relevantes serviços prestados ao município e ao Estado, recebeu importantes honrarias, dentre as quais se destacam a Comenda “Newton Braga”, concedida pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim em 2001, e a Ordem do Mérito “Domingos Martins”, outorgada pela Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em 2008.

Figura amplamente respeitada, Anarim Albino da Silveira era reconhecido por sua simplicidade, humildade, carisma e espírito de amizade, qualidades que o tornaram referência como cidadão íntegro, probo e comprometido com o bem comum. Sua atuação, tanto na iniciativa privada quanto na vida pública, contribuiu de maneira indelével para a história e o desenvolvimento social de Cachoeiro de Itapemirim.

Em reconhecimento à relevância de sua trajetória e à perda irreparável sofrida pela comunidade local, o Prefeito Municipal decretou luto oficial por três dias no Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio do Decreto nº 37.250, de 2 de junho de 2026, evidenciando o profundo respeito e a gratidão do poder público municipal à memória desse ilustre cidadão.

Diante de tão significativa perda, o Senado Federal associa-se às manifestações de pesar, solidariedade e respeito, apresentando homenagens e

condolências ao filho do homenageado, o senhor Marcos Silveira, a todos os familiares e amigos, desejando-lhes conforto e serenidade neste momento de dor, bem como a todo o povo Cachoeirense, representado pelo Prefeito Theodorico de Assis Ferraço.

Pelo exposto, submeto o presente Requerimento de Voto de Pesar à apreciação desta Casa, para o qual conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2026.

**Senador Magno Malta**  
**(PL - ES)**